



CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE
JOINVILLE/SC.

Novembro de 2018

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal Assistência Social

Deyvid Inácio Espíndola da Luz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Márcia Lopes
Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em 2010 –
Brasília/BR; palestrante e organizadora do relatório final da XI Conferência Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Cecília Takayama Koerich
Assessoria técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
organizadora do relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

Juçara Berta Santana
Assessoria técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
organizadora do relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

**RELATÓRIO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE de JOINVILLE/SC**

I – IDENTIFICAÇÃO

Município	Joinville – Santa Catarina
Data	04 e 05 de setembro de 2018
Local	• Câmara de Vereadores de Joinville (Palestra de abertura e plenária final) Av. Hermann August Lepper, 1100 – Saguazu, Joinville – SC, 89221-005. • Centro de Convenções – Alfredo Salfer – Salas 01 a 05 (Grupos de Trabalho) Av. José Vieira, 315 – América, Joinville – SC, 89204-110 • EEB Germano Timm¹ (Auditório e Almoço) Rua Orestes Guimarães, 406 – América, Joinville – SC, 89201-215
Identificação da Conferência	XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Número de participantes	Dia 04 – total de participantes: 219 Dia 05 – total de participantes: 111

II – JUSTIFICATIVA

O presente relatório registra os principais pontos e conteúdos debatidos, bem como as propostas aprovadas, quando da realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Joinville/SC.

Nunca é demais lembrar que até 1990, vigia o Código de Menores, uma doutrina legal de cunho conservadora e de culpabilização do indivíduo, desvinculado do seu contexto e território, quando a criança e adolescente desprotegida de hoje, era

¹ A EEB Germano Timm, por meio de uma parceria, disponibilizou almoço no dia 04/09/18 para os adolescentes e seus acompanhantes que participaram da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, o espaço do auditório para realização de um grupo de trabalho.

“o menor em situação irregular” daquele longo período, com absoluta omissão do estado brasileiro, ao sofrimento da infância e adolescência.

Mas graças a um movimento político e de grande mobilização da sociedade brasileira, chegou-se a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com o artigo 227, que inaugura o propósito da Proteção Integral e a prioridade absoluta para a criança e adolescente. Tal ditame é regulamentado pela formulação de uma das leis mais avançadas do mundo – O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei n.º

8.069 de 13/07/1990, que estabelece de forma contundente, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil (SGD). Um marco histórico na luta pelos direitos.

Importante demarcar que tal lei foi e, porque não dizer, continua sendo bastante polêmica, pelas fortes disputas entre concepções conservadoras e democráticas de direitos, haja visto, as recorrentes tentativas de alteração no próprio conteúdo do ECA por grupos de parlamentares, com posturas nada coerentes com o SGD, o que vem exigindo permanente vigilância e defesa desse campo.

Mas, também é notório que pouco a pouco, o ECA foi se legitimando e tornando referência e respaldo para o aprendizado e implantação de novas práticas na perspectiva da proteção integral e luta pela universalização dos direitos e acesso aos serviços públicos e comunitários que respondam às necessidades vitais de atenção à todas as crianças e adolescentes brasileiros como seres em desenvolvimento e portadores de direitos inalienáveis.

Entre tantas novidades dessa lei, o estabelecimento de uma estrutura de gestão transversal e de instâncias de controle social, com a criação dos conselhos e conferências, tem sido fundamentais, para a construção desse sistema de proteção, dando unidade nacional, que deve resguardar todas as especificidades e diversidades territoriais de um país continental. A realidade das crianças e adolescentes brasileiros, bem como todos os fenômenos no campo da proteção e atenção às mais diversas situações de risco e vulnerabilidades torna-se o grande campo de trabalho e luta, de todos àqueles que não se conformam com as injustiças, violências, descaso, desproteção e o fim dos sonhos e futuro de milhares de crianças e adolescentes ainda em nosso país. Neste sentido, apesar dos inúmeros desafios e a falta de maior ousadia

pra fazer avançar os resultados que o ECA e o SGD estabelecem, a realização dos processos conferenciais são sempre instigantes e promissores de novas conquistas e concretização dos direitos das crianças e adolescentes em cada município brasileiro. Com a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Joinville reitera seu compromisso com essa causa e renova todos os compromissos éticos e políticos para a efetivação das propostas aprovadas na Conferência, apoiadas e fortalecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Joinville.

III – SECRETARIA EXECUTIVA E PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretária (o) Executiva(o):

Nome: Juçara Berta Santana

Telefone fixo e celular: (47) 3432-8544 / (47) 99291178

E-mails institucionais e privados: cmdcajoinville@gmail.com
jucarafbs@gmail.com

Secretária(o) Executiva(o):

Nome: Maria Cecilia Takayama Koerich

Telefone fixo e celular: (47) 3432-8544 / (47) 996009617

E-mails institucionais e privados: cmdcajoinville@gmail.com
maria_cecylia@hotmail.com

Presidente do CMDCA:

Nome: Deyvid Inácio Espindola da Luz

Telefone fixo e celular: (47) 3802-3750 / (47) 99931-0300

E-mails institucionais e privados:
cmdcajoinville@gmail.com / deyvidinacio@hotmail.com

IV – COMISSÃO ORGANIZADORA

Câmara de Formação Continuada

Francine Juliana Beiro

Marianita Scheuer Pereira

Evelise Maria Junkes Buzzzi

Nilson Vanderlei Weirich

Câmara de Políticas Básicas e Diagnóstico Social

Lucieny M. M. Pereira

Patrícia Rathunde Santos

Letícia Poeppel Pereira

Silvio Roberto Borges

Ana Valentina Dantas dos Santos

Eunice Butzke Deckmann

Alinor dos Santos

Câmara da Criança e do Adolescente Izaura Rodrigues da
Fonseca Krammel Luiza Eduarda
Dalle Cort
Lucas João M. da S.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Deyvid Inácio Espíndola da Luz

Secretariado Executivo
Juçara Berta Santana
Maria Cecília Takayama Koerich

V – PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

MUNICIPAL 04/09/2018:

08h00: Credenciamento;

08h30: Abertura;

09h00: Momento cultural;

09h15: Leitura e aprovação do Regimento Interno;

09h40: Momento cultural surpresa (fora do cronograma oficial)

09h45: Intervalo/café;

10h00: Palestra Magna: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das
Violên- cias”, ministrada pela Profa Márcia Helena Carvalho Lopes;

11h30: Debate;

12h00: Intervalo para

almoço. 13h30: Grupos de

Trabalho:

1. “Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social”;
2. “Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes”;
3. “Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes”;
4. “Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes”;

5. “Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes”.

16h00: Intervalo/café;

16h30: Entrega dos relatórios dos grupos de

trabalho; 17h00: Encerramento.

05/08/2018:

08h30: Café e acolhimento;

09h00: Plenária final e eleição para delegados

estaduais; 12h00: Encerramento.

VI – PARTICIPANTES na XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Dia de evento	04 de setembro	05 de setembro
Feminino	169	89
Masculino	50	22
Total	219	111

04 de setembro Crianças e adolescentes			
Gênero	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	30	29	59

05 de setembro Crianças e adolescentes			
Gênero	Feminino	Masculino	Total
Quantidade	06	10	16

VII – CONFERÊNCIA MAGNA

Tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**

- Contextualização e significado das conferências nas três esferas;
- Tradução do Tema e dos 5 (cinco) Eixos que embasaram a preparação, as conferências livres e o conteúdo dos debates a serem feitos nos grupos, bem como as propostas para o município e conferência estadual;
- Desenvolvimento do tema, a partir da CRFB/88, suas diretrizes, princípios e modelo de gestão das políticas públicas, evidenciando o que se fez nos 28 anos do ECA, com ênfase nas conferências;
- A conquista e o marco histórico do ECA no Brasil – Lei 8.069 de 13/07/1990;
- Reflexão sobre Políticas Setoriais e Transversais, com foco na Política dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Compreensão de que a Política de Direitos da Criança e Adolescente é transversal e de responsabilidade de todas as políticas setoriais e não só da Assistência Social, como tem sido tratada na maioria das experiências e visão das gestões, principalmente, estaduais e municipais;
- Concepção e Reflexão sobre Intersetorialidade e Trabalho em Rede como exigências para o cumprimento dos objetivos e atribuições do estado e sociedade civil, nesse campo;
- Reflexão sobre os desafios, limites e possibilidades dos resultados esperados, no âmbito da política da criança e adolescente, considerando o contexto mundial e brasileiro, as mudanças inequívocas do atual milênio em se tratando de criança, adolescentes e jovens, os novos paradigmas e as tecnologias, o mundo do conhecimento, dos sentidos da vida e convivência, do simbólico e imaginário apresentados, das diferentes matizes teóricas e métodos de análise, em respostas aos mais complexos fenômenos vividos nesse ciclo de vida.
- Reconhecimento dos avanços realizados pelo Brasil nessa área, inclusive de Joinville, dos desafios enfrentados para a execução das propostas ao longo dos

anos, do significado e importância das Conferências e papel essencial dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente nas três esferas.

- Subsídios aos debates dos grupos por eixo, incentivando o fortalecimento do trabalho de cada serviço público, entidades, suas equipes, conselho municipal, órgãos públicos, bem como dos adolescentes como protagonistas de seus direitos e cidadania.

VIII – AVALIAÇÃO da Conferência

8.1- Aspectos Positivos:

Quantidade significativa de Conferências livres realizadas (conforme anexo); participação de crianças e adolescentes; descentralização da conferência nos espaços dos territórios (Cras, Creas, Abrigo, Famílias Acolhedoras); reconhecimento do trabalho em rede; participação da sociedade civil por meio de suas representações; palestra de abertura com uma referência em políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes; oferta de almoços, pela Gerência Regional de Educação – GERED para

100 crianças, adolescentes e seus responsáveis que participaram do evento; articulação com a sociedade civil e órgãos públicos na organização do evento.

8.2- Aspectos Negativos:

Embora próximos, a realização do evento em 3 locais distintos², gera um certo desconforto aos participantes e dificulta a organização do evento, sendo necessário um local que comporte um público maior, estimado em 500 pessoas, considerando que as inscrições acabaram já na primeira semana. E que, de igual forma, ofereça logística e estrutura tanto para a organização do evento, como para seus participantes. Ainda, percebeu-se a necessidade de ampliação do tempo da Conferência, para que ocorra em dois dias inteiros, ampliando no segundo dia, para o turno da tarde, garantindo maior tempo para os debates, deliberação das propostas e eleição dos delegados para a Conferência Estadual. Houve ainda uma avaliação de pouca adesão pelos

² A dificuldade em encontrar um local maior e único para a realização do evento se deu devido a decisão da gestão que estava sendo finalizada naquele mês em realizar a conferência e não deixar para uma nova gestão ainda com pouca experiência, pois haveria grande renovação de conselheiros e devido aos prazos estabelecidos pelo CONANDA, a conferência deveria acontecer ainda no primeiro semestre da gestão.

conselheiros não governamentais, com gradativas baixas durante a Conferência, o que inclusive, prejudicou a possibilidade de eleição e participação de um Delegado nesse segmento, já que, ao final, nenhum candidato se fez presente.

IX – EDUCOMUNICAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Registre-se que tanto nas Conferências Livres, como na Conferência Municipal, foram utilizadas técnicas de trabalho que permitiram a educomunicação. Acreditamos que ações educativas que contemplem práticas pedagógicas emancipatórias, que visem o diálogo e a construção de saberes são primordiais para a realização de uma conferência democrática. Sabemos que a educomunicação não está alicerçada apenas na junção simplista entre educação e comunicação, mas fundamenta-se na capacidade comunicativa da educação, e, portanto, pautada na dialogicidade, como diria Paulo Freire, no compromisso social educativo e na valorização das potencialidades de todos os sujeitos envolvidos no processo educador.

Diante disto mencionamos que foram utilizados nestas ações recursos midiáticos, flip-chart, dinâmicas de grupo, painel interativo (painel feito de papel craft em que os participantes do evento podiam responder a pergunta “você é diferente, porquê?”).

A linguagem artística foi contemplada por meio de apresentações musicais e livre manifestação das crianças e dos adolescentes que participaram da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É sabido que mesmo tendo a responsabilidade de alcançar e atender as crianças e os adolescentes na realização de eventos como o da conferência, temos que nos apropriar em muito da produção cultural infanto juvenil, desvendar seus saberes e práticas, transpor a nossa visão “adultocêntrica” aos anseios e desejos do público-alvo das políticas públicas que estão em conferência.

X – PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JOINVILLE

EIXO I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

Proposta 1 VOTOS: 34	Ampliar e divulgar a política de Assistência Social, Saúde e Educação para atendimento a toda diversidade humana, capacitando as equipes dos serviços públicos, inclusive em libras, nos territórios para os atendimentos
-------------------------	---

Proposta 2 VOTOS: 36	Garantir que o currículo do ensino médio seja construído a partir dos princípios da gestão democrática conforme preconiza a LDB, priorizando a participação da comunidade escolar, e com espaços de discussão (Fóruns, seminários, Congressos e outros).
Proposta 3 VOTOS: 47	Criar um sistema de informação integrado dos serviços públicos prestados pela saúde, educação, assistência social, segurança pública e conselho tutelar, entre outros, melhorando a comunicação entre os setores.

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

Proposta 1 VOTOS: 50	Ampliar atendimento em saúde mental individualizado ou grupal e sistemático para crianças e adolescentes, nas Unidades Básicas de Saúde, sem alta preestabelecida.
Proposta 2 VOTOS: 55	Intensificar as atividades de contraturno e projetos sociais para crianças e adolescentes e suas famílias, contemplando o trabalho com temas transversais (sexualidade, cidadania, orientação profissional, relação pais e filhos, entre outros). Ressalta-se a necessidade de envolver esporte e cultura - intensificação do PID (Programa de Iniciação Desportiva) e descentralização da Casa da Cultura.
Proposta 3 VOTOS: 40	Investir na formação inicial e continuada, inclusive libras, de profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, além de promover ações de cuidado para com a saúde mental, física e emocional destes profissionais.

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

Proposta 1 VOTOS: 35	Integração entre as áreas orçamentária e todas as unidades da PMJ envolvidas com a política voltada à criança e ao adolescente, buscando vincular o orçamento municipal à prática.
Proposta 2 VOTOS: 36	1 - Ampliar a divulgação, nos meios de comunicação, de campanhas de arrecadação de impostos ou doações para o FIA
Proposta 3 VOTOS: 43	Incluir a análise do Orçamento da Criança e do Adolescente dentro do CMDCA para participar da construção e acompanhar a execução do orçamento voltado à criança e ao adolescente

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes

Proposta 1 VOTOS: 44	Garantir que o adolescente, a partir dos 16 anos, tenha um representante (uma cadeira) no CMDCA como conselheiro
-------------------------	--

Proposta 2 VOTOS: 43	Disseminar as informações em todos os setores das políticas públicas (educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e outros) sobre o ECA, Conselhos de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos, para crianças, adolescentes e suas famílias, criando espaços que proporcionem a participação e protagonismo das crianças e adolescentes.
Proposta 3 VOTOS: 57	Garantir aos estudantes o transporte coletivo gratuito

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes

Proposta 1 VOTOS: 49	Propor à Câmara de Vereadores que todas as matérias relativas à criança e adolescente sejam encaminhadas para análise do CMDCA, antes da apreciação nas comissões no legislativo.
Proposta 2 VOTOS: 51	Implantar novos conselhos tutelares em Joinville de maneira condizente com a proporcionalidade estabelecida pelo CONANDA, a partir da próxima eleição unificada.
Proposta 3 VOTOS: 47	Criar uma central de intérpretes de libras e tradutores a disposição dos serviços públicos e conselhos municipais e tutelares.

XI – DELEGADOS/AS ELEITOS/AS E SUPLENTE:

Representação		Nome	Idade / sexo	Telefone	E-mail
Titular	1 conselheiro governamental	Deyvid Inácio Espindola Luz	35 anos masculino	47 99310300	deyvid.luz@joinville.sc.gov.br
Suplente	1 conselheira governamental	Patrícia Rathunde Santos	50 anos feminino	47 99060906	patricia.rathunde@joinville.sc.gov.br
Titular	1 conselheiro não governamental	Edson Luiz Salgado de Lima	16 anos masculino	47997690371	servicosocial@cbvj.com.br mirim@cbvj.com.br
Suplente	1 conselheira não governamental	Neide de Sena Lima	Feminino	: 47 988269088	neide_sl@yahoo.com.br
Titular	1 adolescente (observar o Anexo II do Documento Orientador do CONANDA)	Emilly Kamili Nunes de Souza	15 anos feminino	47 996455316	emillykamili@yahoo.com.br
Suplente	1 adolescente (observar o Anexo II do Documento Orientador do CONANDA)	Carlos Eduardo Mello	14 anos masculino		servicosocial@cbvj.com.br
Titular	1 representante	Cláudia Cardoso Molina	48 anos feminino	47 999721866	ctnortejoinville@gmail.com

	de Conselheiros (as) Tutelares, Movimentos Sociais, Sistema de Justiça ou Rede de Atendimento				
Suplente	1	Janice Lichterberg	43 anos	47	servicosocial@cb
	representante	Alexandre Montibelle	feminino	996069535	vj.com.br
	de				
	Conselheiros				
	(as) Tutelares,				
	Movimentos				
	Sociais,				
	Sistema de				
	Justiça ou rede				
	de				
	atendimento				

XII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finda-se um processo formal de realização de mais uma Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Joinville, com o compromisso de que os debates, reflexões, aprendizados e deliberações, sigam em frente e sejam efetivamente colocados em prática.

Joinville tem uma história nesse campo e reconhece os muitos avanços e limites dessa trajetória, o que deve orientar todos os atores envolvidos, seja o poder público, a sociedade civil, as instituições, autoridades, entidades, todos os serviços, as famílias e os próprios protagonistas a quem se destinam a política local, de modo que cada um assuma bem suas atribuições e responsabilidades, assegurando os objetivos e metas da Política Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Espera-se ainda que tanto a esfera estadual como federal, cumpram o que lhes é devido, tanto em termos da coordenação dessa Política, apoio irrestrito aos conselhos e instâncias, responsabilidades legais, financiamento adequado, investimentos nas ações nacionais coletivas, execução das propostas deliberadas, bem como, o total compromisso político com as concepções e diretrizes do SGD/ECA, tão ameaçados nos últimos tempos.

De modo geral, foi gratificante para o CMDCA, vivenciar e realizar mais essa Conferência em Joinville, junto a todos os envolvidos, onde se aprendeu mais e com

mais oportunidade de buscarmos novos espaços de trabalho e articulação em defesa dos direitos da criança e adolescente.

Data, 07/11/2018.

Deyvid Inácio Espindola Luz
Presidente do CMDCA de Joinville

Anexos:

1 – RESOLUÇÃO n.º 16/2018 – CMDCA

2 – RELATÓRIO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

3 – IMAGENS DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

4 – IMAGENS DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DOS ADOLESCENTE

ANEXO 1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 2627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3725 de 02 de julho de 1998.

- **RESOLUÇÃO n.º 16/2018 – CMDCA**

Cria Comissão Organizadora da XI Conferência
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente e dá outras
providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, considerando:

- Deliberação em reunião ordinária do dia 10/05/2018, em que aprova a criação da comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes CMDCA - Sociedade Civil

1. Evelise Maria Junkes Buzzi
2. Eunice Butzke Deckmann
3. Nilson Vanderlei Weirich

Representantes CMDCA - Governo

1. Francine Juliana Beiro
2. Patrícia Rathunde Santos
3. Izaura R. da Fonseca Krammel

Representantes da Câmara da Criança e do Adolescentes

1. Lucas João Moraes da Silva
2. Luiza Eduarda Dalle Cort

Representantes Conselho Tutelar

1. Priscila Gonzaga Espíndola Luz
2. Vanessa Giovanella

Secretaria Executiva CMDCA

1. Juçara Berta Santana
2. Maria Cecília Takayama Koerich

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência

Municipal; III - Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VI - Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CONANDA;

VII - Manter todos os membros da Comissão informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Municipal.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz
Presidente do CMDCA

ANEXO 2

CONFERÊNCIAS LIVRES

Juçara Ferreira Berta Santana³

M. Cecília Takayama Koerich⁴

A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente que possui como tema **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências** será realizada em Joinville nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano. Destacamos a importância das Conferências Livres na construção e avaliação de políticas públicas, destinadas, neste caso, ao público infanto juvenil. Para tanto, evidenciamos o processo de elaboração das Conferências Livres, significativo na promoção da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente**. Citamos as ações estratégicas que envolvem planejamento e articulação com a rede de proteção que oferta atendimento a criança e ao adolescente como essencial para a efetivação de uma Conferência democrática. Trazemos a cena as Conferências Livres que foram realizadas nos territórios de Joinville, pois estas ações ofertaram aproximação a realidade dos diversos espaços e locais do município, principalmente das pessoas que compõem esses espaços.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolveu ações organizadas, de modo planejado, para otimizar as Conferências Livres: reuniões junto a gerentes, coordenadores e profissionais dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, e instituições que disponibilizam ações ao público em questão, elaboração de material norteador das Conferências Livres, constituição da comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, assim como, a formação da Câmara da Criança e do Adolescente no CMDCA. Esses procedimentos foram de relevância para a realização das Conferências Livres e permitiram de modo significativo a sua execução. Trazemos algumas questões pertinentes sobre as Conferências Livres desenvolvidas no município

3 Assistente Social formada na PUC-PR. Assessora técnica junto ao secretariado executivo do CMDCA/Joinville.

4 Mestre em Educação e pedagoga formada pela UFSC. Assessora técnica junto ao secretariado executivo do CMDCA/Joinville.

de Joinville e pretendemos apresentá-los ao longo deste registro. Citamos como elemento qualificador de nossa Conferência Municipal a realização das Conferências Livres, pois estas descentralizaram as discussões sobre os direitos das crianças e dos adolescentes estendendo aos territórios seu debate.

As Conferências Livres ocorreram nos meses de junho/julho/agosto deste ano. A comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente as assessoras técnicas e presidente do CMDCA definiram esses meses, pois a realização da Conferência Municipal foi aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser realizada no mês de setembro do corrente ano.

Abaixo estão algumas ações de planejamento da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Atividade	Data/período	Responsáveis
Planejamento da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Maio/junho	Assessoria técnica do CMDCA e Comissão organizadora da XI Conferência
Elaboração de material gerador	Maio/junho	Assessoria técnica do CMDCA
Planejamento das reuniões com profissionais da SAS e de instituições de atendimento a criança e ao adolescente	Maio	Assessoria técnica do CMDCA e Comissão organizadora da XI Conferência
Execução das reuniões com profissionais da SAS e de instituições de atendimento a criança e ao adolescente	Maio (duas reuniões estratégicas)	Presidente, Assessoria técnica do CMDCA e Comissão organizadora da XI Conferência
Realização da 1º Conferência Livre	Câmara da Criança e do Adolescente – CMDCA Maio	Assessoria técnica do CMDCA e coordenação da Câmara da Criança e do Adolescente
Termo de referência para contratação de palestrante e intérprete de libras.	Junho	Assessoria técnica do CMDCA.
Realização das Conferências Livres no Município e envio dos relatórios para o CMDCA	Junho/julho/agosto	Profissionais da SAS e de instituições de

	atendimento a
	crianças e ao
	adolescente, e,
	conselheiros de
	direitos
	representantes do
	CMDCA e
	adolescentes da
	câmara da criança
	e do adolescente
	do referido
	conselho.

Apresentamos um quadro quantitativo das Conferências Livres em Joinville, contendo as entidades responsáveis por sua execução e o número de participantes nessas atividades:

Instituições Governamentais

Local (entidades parceiras)	Data	Crianças/ adolescentes	Adultos	Total
CRAS FLORESTA (AJIDEV, LBV e Dom Bosco)	29/06	30	11	41
CRAS ADHEMAR GARCIA	23/07	12	02	14
CRAS COMASA	25/07	28	13	41
CRAS MORRO DO MEIO	25/07	24	06	30
CRAS PARANAGUAMIRIM	21/06 e 11/07	27	19	46
CRAS PARQUE GUARANI	07/08	10	05	15
CRAS AVENTUREIRO	25/06	12	03	15
CRAS JARDIM PARAÍSO (Missão Criança)	25/06	20	05	25
CRAS PIRABEIRABA (EEB Olavo Bilac)	07/08	28	02	30
CREAS SUL	24/08	-	06	06
CREAS BUCAREIN	11/07	07	06	13
CREAS NORTE	12/07	-	14	14

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS (MAT./VESP.)	27/06; 04/07 e 18/07	05	06	11
ABRIGO INFANTO JUVENIL	19/07	15	05	20
CMDCA – Câmara mirim	13/06	03	07	10

Instituições da Sociedade Civil

Local (entidades parceiras)	Data	Crianças/ adolescentes	Adultos	Total
RENAPSI	26/06	31	02	33
BOMBEIRO MIRIM	10/07 e 12/07	66	38	104
MISSÃO CRIANÇA ⁵ - CRAS JARDIM PARAÍSO	25/06	-	-	-
CASEP	03/08	27	-	27
LBV, DOM BOSCO, AJIDEV ⁶ (CRAS FLORESTA)	29/06	-	-	-

Total de Conferências Livres: 18

Total de crianças ou adolescentes:

325 Total de adultos: 150

Total de participantes: 475

Observamos que nosso município realizou um número significativo de Conferências Livres, totalizando 18 Conferências, sendo que, em algumas Unidades foram feitas Conferências em dois períodos, matutino e vespertino e também discutido mais de um Eixo temático. Outra questão que merece destaque é o fato de termos a presença considerável do público infanto juvenil nessas ações. Também é importante lembrar do trabalho desenvolvido em rede, isto é, algumas

Conferências Livres foram

- 5 A Unidade de atendimento a criança e ao adolescente Missão Criança realizou Conferência Livre junto ao CRAS Jardim Paraíso, pois estão localizadas no mesmo bairro. Consideramos o número de participantes apenas no registro referente ao CRAS Jardim Paraíso, esta foi a instituição articuladora e realizadora da Conferência Livre.
- 6 A LBV, Dom Bosco e AJIDEV também são instituições que ofertam atendimento a criança e ao adolescente e realizaram Conferências Livres de modo integrado. O CRAS Floresta foi a Unidade articuladora e realizadora desta ação, portanto, contabilizamos as informações quantitativas apresentadas por esta Unidade.

feitas por mais de uma instituição, o que permitiu um debate ampliado das questões da **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

A participação efetiva de crianças e adolescentes nas Conferências Livres pode ser considerada muito significativa para os nossos trabalhos. Ter a presença dos sujeitos das políticas públicas abordadas pela XI Conferência Municipal permitiu o protagonismo das crianças e dos adolescentes em Joinville.

Outra questão interessante se deu a partir da realização de Conferências Livres em espaços específicos, entre eles: os Serviços de Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social: Abrigo Infante Juvenil e do Programa Famílias Acolhedoras. O público do Serviço de Medidas Socioeducativas da SAS – Secretaria de Assistência Social e do CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório também vivenciaram a experiência da Conferência Livre.

Foram utilizados pelos diferentes espaços das Conferências Livres a educomunicação como metodologia de trabalho, seja nas ações que recorreram ao material midiático, vídeos, Datashow, notebook, ou nas técnicas e práticas grupais, tendo a linguagem lúdica como fio condutor das atividades. Essa forma de atuação permitiu o desenvolvimento de ações pedagógicas mais criativas e dialógicas, pois fomentou o respeito pelo conhecimento de todos os participantes, não hierarquizando os saberes, conhecimentos e opiniões. As Conferências Livres a partir de proposta de educomunicação viabilizou um trabalho educativo democrático, atentando para as relações dos sujeitos (crianças, adolescentes, adultos) com o mundo. Valorizando seus discursos e significados.

Lembramos que o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ofertou material de referência para a realização da Conferência Nacional, assim como, para as Conferências estaduais e municipais. Este material foi fundamental para planejamento e execução das Conferências Livres, sendo disponibilizado aos profissionais que promoveram essa atividade nas Unidades citadas. Foi a partir deste material que elaboramos um instrumental específico para otimizar a realização das ações descentralizadas em nosso município. Mencionamos a criação de um modelo de relatório das Conferências Livres foi disponibilizado para que as propostas e registros desses encontros

fossem documentados e usados como mais um elemento norteador da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do

adolescente. Elencamos algumas questões em relação as Conferências Livres, evidenciando breves apontamentos:

Principais pontos positivos na realização das Conferências Livres

- Descentralização dos debates sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;
- Promoção de potencialidades das crianças e adolescentes, assim como, dos profissionais da Secretaria de Assistência Social e da Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Articulação entre os diferentes espaços que ofertam atendimento a crianças e adolescentes: instituições do segmento governamental e da sociedade civil;
- Interesse/engajamento dos sujeitos que compõem o SGD – Sistema de Garantia de Direitos em realizar as conferências livres;
- Realização de Conferências Livres em espaços específicos, como o CASEP – Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório, Serviço de Medidas Socioeducativas, Abrigo Municipal Infanto Juvenil e Programa Famílias Acolhedoras,
- Presença (mesmo que reduzida) de Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o CMDCA nos territórios do município;

Principais dificuldades na realização das Conferências Livres

- Participação insuficiente dos conselheiros de direitos do CMDCA nas Conferências Livres; (algumas Conferências Livres contaram com a participação dos conselheiros de direito, porém, não foi possível a presença de um representante do CMDCA em cada uma das conferências realizadas em nosso município). Isso sinaliza para a necessidade de planejamento e organização do CMDCA otimizando as ações nas Conferências Livres, pois a presença de um representante do referido conselho permitiria ao grupo de trabalho acesso a mais informações sobre o conselho: sua função, endereço, horário de atendimento, contatos, legislação, projetos em execução e em processo de planejamento, etc. Aproximando o CMDCA dos mais diferentes espaços e territórios do município, como também, promovendo sua divulgação entre a comunidade e os sujeitos pelos quais reivindica políticas públicas.

- Dificuldade em realizar Conferências Livres de modo conjunto: a proposta de trabalho em rede foi uma tentativa válida para os profissionais responsáveis pelas Conferências, mas percebemos que nem sempre foi efetivada com sucesso essa proposta. Muitas foram as problemáticas que impossibilitaram essa forma de trabalho. Dentre elas: dificuldade em estabelecer um horário que contemplasse a agenda dos profissionais das entidades envolvidas; o fato do trabalho em rede não ser uma prática habitual nos serviços, etc;
- Material de referência (texto base CONANDA) com linguajar dificultoso para ser trabalhado com adolescentes e crianças. Esta foi uma problemática citada pelos proponentes de Conferências Livres que desenvolveram ações junto a crianças e adolescentes, pois além de ser necessário o planejamento da Conferência Livre, foi exigido nesta ação, a adequação da temática ao público infanto juvenil;
- Disponibilidade de lanche. Foi citado por um grupo que realizou uma Conferência Livre a ausência de lanche como um elemento significativo, lembramos que alguns debates sobre os direitos da criança e do adolescente podem se estender o que implica em ofertar um momento para o lanche e intervalo, destacando inclusive esse momento como socializador e afetivo.
- Dificuldade em realizar Conferência Livre que problematizasse o Eixo Temático III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes e o Eixo Temático V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Avaliamos que o fato destes eixos temáticos não serem muito abordados pelas Conferências Livres, evidencia uma certa resistência em debatermos sobre as questões que envolvem orçamento, financiamento, gestão e controle social em relação as políticas públicas., talvez por considerarmos nosso conhecimento a respeito precário, por termos dúvidas sobre essas questões, ou não considerar a temática adequada ao público que atendemos, etc. Apenas duas Unidades realizaram debates sobre estes Eixos Temáticos. Isso revela a urgência em debatermos sobre orçamento, financiamento, gestão e controle social nas políticas públicas, em especial aquelas destinadas a crianças e adolescentes, para que possamos exigir sua aplicação.

Eixos Temáticos

Cada Conferência Livre debateu com seus participantes um ou mais eixos temáticos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, também produziu um relatório com os registros desse encontro, e para preservar essas informações, estão anexos esses documentos.

Como já mencionado, o tema desta Conferência é **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências** e possui **05 Eixos Temáticos**:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

No texto base enviado pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente temos como orientação, ter ao menos três propostas por Eixo temático na realização da Conferência Municipal. Seguimos esta orientação na realização das Conferências Livres, mesmo não sendo obrigatória.

Segue abaixo os referidos Eixos temáticos e proposições a respeito:

Tema da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

EIXO I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social (CREAS BUCAREIN/FAMÍLIAS ACOLHEDORAS/CRAS PARANAGUAMIRIM)

Propostas: Assistência Social não identificaram necessidade de melhora.
Educação: proporcionar capacitação ao corpo docente com diversos profissionais/áreas; Inserir

profissional de psicologia em cada escola no quadro efetivo; Não discriminar adolescentes em cumprimento de MSE na hora da matrícula; Possibilitar a participação efetiva nas decisões da escola. Saúde: Garantir o acesso a todos, independente da idade nas urgências; aumentar o número de funcionários nos PAs; Capacitação dos profissionais dos PAs. Transporte Público: Aumentar o número de linhas; Não discriminar os usuários que moram em lugares perigosos. Segurança Pública: Capacitação dos Policiais; Aumentar a fiscalização para garantir os direitos humanos dos adolescentes. Ampliação do acesso as políticas públicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e habitação). Acabar com a corrupção. Ter mais atividades de contra turno nas escolas (esporte, lazer, arte, cultura). Ampliar o número de unidades de Restaurantes Populares. Ampliar as unidades de CRAS nos bairros. Se colocar no lugar da outra pessoa. Formar teatros itinerantes, para tratar de assuntos de diversidade nas escolas. Investimentos em propagandas sobre o respeito e a diversidade. Criação de fórum para discussão de atendimento as vítimas de violência nas Delegacias e órgãos de atendimentos. Garantir a participação de adolescentes no Ensino Médio; Instituir o ensino integral para todas as idades; Aumentar o investimento em políticas para criança e adolescente em nossa cidade; investir na educação das famílias; capacitar o Conselho tutelar. Proposta: reforma nas quadras esportivas das escolas; capacitar professores de educação física que fazem brincadeiras muito repetidas; reforma dos banheiros escolares, pois encontram-se com portas quebradas e paredes riscadas de caneta; agilizar o atendimento nos postos de saúde; reforma dos postos de saúde; reforma das praças e parquinhos públicos que estão mal cuidadas com brinquedos quebrados e mato sem cortar; promover mais teatro gratuito para crianças e adolescentes; instituir escolinhas de esporte em todas as escolas públicas; garantir mais vagas gratuitas em cursos para adolescentes. Proposta: garantia de investimento nas escolinhas esportivas; abertura de escolas públicas no fim de semana para sediar eventos culturais e esportivos para as famílias da comunidade; investir no esporte e na cultura para diminuir a necessidade de vagas nos CASEs em Santa Catarina; implantar atividades laborais industriais e/ou agrícolas nos CASEs; aumentar o investimento em materiais e equipamentos nas escolas; capacitar os professores para que saibam respeitar os alunos; aumento de vagas nos programas adolescente aprendiz; combate ao trabalho infantil, principalmente no tráfico de drogas; garantir segurança nos parques e praças da cidade, que hoje são locais de venda e consumo de drogas. Propostas: implementar e fomentar a rede de articulação dentre o CRAS e demais políticas existentes para criança e adolescente: implantar reunião de articulação; mapear esses públicos diversos, junto a políticas existentes e traçar estratégias que contemplem e garantam a integralidade de atendimento de cada criança e adolescente que necessite de proteção e promoção. Conduzir um estudo de proximidade nas regiões vulneráveis, que tenha como objetivo prosperar aquilo que efetivamente é necessário para o projeto de equidade. Proposta: aproximação de algumas secretarias ao bairro; problematizar aos governantes a importância das políticas ocuparem positivamente a rotina das crianças e adolescentes: aproximar esporte competitivo para jovens; cultura, aprendizado de dança, cursos para ator e atriz no bairro; criar programa permanente de treinamento para servidores, com foco no combate a todas as formas de preconceito e reforçando a importância da implementação do tratamento humanizado; fortalecimento da rede integrada de atendimento através estudo e medidas que garantam a fruição para promover a circulação de informações básicas como exemplo dia de atendimento,

formas de acesso, etc. Proposta: Ter investimento público; cursos profissionalizantes no Bairro; construir escolas e CEIs; financiamento e investimento da coisa pública direcionada à criança e adolescente; capacitação dos funcionários; integralização das leis, implantar NASF no bairro Paranaguamirim; política de educação a favor das necessidades da criança e adolescente; implementar plano de manutenção contínuo; presença de guarda municipal nos espaços de convívio; Propostas: Implantação de Grêmios Estudantis; construção de locais adaptados e contratações; efetuar investimento na área da cultura e infraestrutura urbana/lazer.

EIXO II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

(CMDCA/RENAPSI/ABRIGO INFANTO JUVENIL/CRAS JARDIM

PARAÍSO/BOMBEIRO MIRIM/CRAS ADHEMAR GARCIA/CASEP/FAMÍLIAS ACOLHEDORAS/CRAS PIRABEIRABA/CRAS AVENTUREIRO/CREAS SUL/CRAS PARQUE GUARANI)

Propostas: Formar/desenvolver/capacitar os profissionais de todos as secretarias, serviços e programas que ofertam atividades a crianças e adolescentes para ao atendimento de situações de vulnerabilidade ou fragilidade pelas violências; uso de técnicas qualificadas nos procedimentos: escuta qualificada; promover trabalhos intersetoriais e em rede (escolas, igrejas, secretarias, etc); criar/fortalecer mecanismos de denúncia; implantar programas de educação emocional nas escolas, secretarias, igrejas, seprot. **Propostas:** Promover um aperfeiçoamento das leis e dos órgãos públicos buscando aplicabilidade de informações a sociedade. Inserir uma matéria extracurricular obrigatória desde o 1º ano do fundamental até a graduação (universidade), atendendo crianças e adolescentes de 7 até 25 anos. Com uma boa administração e distribuição de verba, contando com profissionais qualificados e um bom plano de gestão. Dessa maneira levanta-se a questão como mudar essa situação, o investimento e a valorização da cultura, podem ser os primeiros passos para mudar esse quadro. A taxa de violência nas zonas periféricas é alarmante e não existe um modo melhor de se aproximar dessas áreas do que a cultura, através da dança. Investir na Cultura de cada povo. Para melhorar devemos se unir em campanhas e conscientiza nossos filhos e familiares, se colocar no lugar do outro, desta forma se não conseguirmos fazer um mundo melhor no presente, podemos esperar que nossos filhos façam no futuro. Punição disciplinar ao agressor, intervenção da orientação escolar par auxiliar o aluno (agressor ou vítima) na questão do emocional para que não ocorra mais. Ampliação de instituições que abrigam menores infratores, implantação de sistemas como trabalho educativo, profissionalização, entre outros. Abordagem deste tema nas escolas e melhor preparação dos profissionais que trabalham com estes jovens. Deveria ter mais projetos em instituições e escolar investindo o uso para coisas boas, para aprender em vez de ficar somente em redes sociais. O Governo deveria investir em projetos de cursos gratuitos, escolar mais estruturadas, centros culturais, projetos incentivadores em escolas e bairros de baixa renda, oportunidade de emprego para jovem aprendiz com salário justo e incentivador. Proposta: Melhorar o

sistema de escuta qualificada respeitando a fala do adolescente pelos seus direitos reservados. Os profissionais devem respeitar a fala dos adolescentes. Exercer a profissão com respeito, através do conhecimento na escola militar. Respeitar todas as pessoas; Contar com a ajuda de pessoas que sabem sobre o assunto. Usar de forma consciente, não se comunicando com pessoas que não conhece. Internação para vícios e tratamentos; PROERD; Grupos de apoio; Psicólogos. Propostas: Conscientizar sobre as formas e implicações da violência com todas as faixas etárias em principal com as crianças que possuem ainda grande dificuldade de reconhecimento, com a naturalização da mesma dentro de seus contextos. Propostas: integrar projetos sociais no contraturno escolar como: cursos profissionalizantes, esportes, atividades com crianças, adolescentes e suas famílias; divulgação dos projetos que já existem em escolas, instituições e mídia em geral; ter profissionais com formação nas áreas de psicologia, serviço social e pedagogia nas escolas com atendimento e escuta qualificada para prevenção das violências; trabalho em rede para prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes; criação do Dia Nacional da Prevenção da Violência contra Crianças e Adolescentes: Julho Roxo. Com slogan: "NUNCA FAÇA PARA O OUTRO O QUE VOCÊ NÃO GOSTARIA QUE FIZESSE PARA VOCÊ";

criar um órgão específico para prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes; órgão de controle que fiscalize o cumprimento das leis específicas às violências. Propostas: Prevenção a violência é tirar crianças e adolescentes das ruas e dar a oportunidades aos mesmos com um sistema diferenciado de educação. Proporcionar aos adolescentes espaços para discussões sobre a violência contra crianças e adolescentes, trazendo casos, fatos recentes. Trazer para dentro das escolas funcionários do fórum, da justiça para palestras sobre a garantias legais de crianças e adolescente, com a participação da família. Fazer em diferentes espaços, atividades que envolvam as crianças e adolescentes e as famílias, onde sejam trabalhadas palestras sobre o preconceito e diversidades. Que a lei seja mais rigorosa para quem usar de forma indevida as novas tecnologias. Implantar em todos os bairros escolas com períodos contra turma, para que o público infantil não fiquem na rua enquanto os pais trabalham fora. Crianças e adolescente deveriam ficar o dia todo com atividades escolares, oficinas de aprendizagem, cursos, esportivas, culturais. Proposta: capacitação para profissionais da assistência social, especialmente trabalhadores do serviço de acolhimento famílias acolhedoras. Propostas: Publicidade do conselho; psicólogo e assistente social nas escolas; orientação aos pais/famílias; mais participação individual/popular; divulgação dos conselhos; aumento dos custos/investimentos no conselho tutelar, escolas, instituições; aumentar o número de conselhos tutelares; orientações para as instituições e escolas; mais participação dos adolescentes. Propostas: Deve ser revisto as penas para os responsáveis pelos crimes contra crianças; deve haver mais celeridade nos atendimentos dos CREAS, CT, quanto a demanda reprimida; o assunto deve ser amplamente trabalhado e divulgado de várias formas, nas mídias sociais, nas escolas, igrejas, grupos culturais, e meios de comunicação; os abrigos devem ter uma separação maior por faixa etária, para que um

menor não seja agredido ou abusado por um adolescente maior; a criança ou adolescente deve ser ouvida por uma equipe multidisciplinar sem preconceito ou discriminação, para que ela não precise repetir a história diversas vezes, fazendo com que revivam os fatos traumáticos; a criança e o adolescente deve saber de forma clara e simples quais direitos possuem, se estão com esses direitos violados, e que tem direito a proteção integral e prioritária; para abrigos, atender de forma adequada respeitando a individualidade de cada criança, promover um espaço de brincadeira para essas crianças; material de higiene e alimentação de boa qualidade, bem como brinquedos, medicação, roupas, etc. ; mais profissionais para atender as demandas dos abrigos, CREAS, CRAS, e, comunidade, em visitas domiciliares; mais contratação de profissionais, pois a cada dia, aumenta a demanda reprimida, mas, pelo contrário, diminui o quadro de funcionários; mais conselhos tutelares, pois em Joinville a demanda necessita da construção de mais unidades de CT; garantir acesso a CEI para período integral, para as mães e pais que necessitam trabalhar fora (como se hoje houvesse outra opção); os abrigos de Joinville deveriam ser terceirizados e monitorados pela Prefeitura; haver mais campanhas e trabalho em conjunto dentro os espaços da escola, principalmente, para conscientizar toda a comunidade sobre os problemas que o preconceito e a discriminação causam nas pessoas; discutir e debater incansavelmente sobre o tema, e promover punição para quem cometer o delito do preconceito e da discriminação; repensar uma forma para preparar o profissional que irá trabalhar em abrigos, para que eles não cometam mais negligências e discriminação com as crianças que já foram vítimas pela própria vida; fazer uma seleção e uma capacitação para os profissionais dos abrigos, de forma a assegurar para as crianças que vivem nestes espaços, um atendimento mais humano e gentil; aumentar o controle das crianças e adolescentes quanto ao uso dessas tecnologias; combater o cyberbullying com bastante rigor, punir os responsáveis; fazer campanha de prevenção das crianças, junto aos pais ou responsáveis, nas mídias sociais, e meios de comunicação de massa; proteger as crianças e adolescentes da convivência nesse meio de tráfico e gangues; promover mais projetos de combate as drogas, como o PROERD, visto que grande parte dos homicídios está relacionado com o tráfico de drogas. Proposta: Em geral os usuários falaram sobre a necessidade de “conversar sobre o assunto” em casa, nas escolas, trazendo informações e assim conscientização sobre o tema. Ações nas escolas, teatros. Fazer propagandas contra a discriminação.

Propostas: Refletiram sobre a importância de a família e a escola estarem mais próximas. Alguns destacaram que a participação dos pais na rotina escolar dos filhos faz diferença. Que em casa o diálogo precisa estar aberto para que os filhos tragam dificuldades apresentadas no ambiente escolar. Surge também a reflexão de que as atividades de contra-turno seriam importantes para os alunos e famílias. Propostas: Criação de mais três Conselhos Tutelares - Delegacia da Criança e adolescente, com equipe especializada e equipada para a criança e o adolescente; Programas e projetos de aperfeiçoamento profissional para implantação de escutas qualificadas nas escolas, CRAS e UBS - Disponibilização de locais apropriados para realização da escuta em

escolas, CRAS e UBS, com equipamento de filmagem para a escuta; Maior efetividade na resolução dos casos, com a superação da violência após ser relatada, o que irá gerar mais confiabilidade no sistema e mais denúncias.

- Assessoria jurídica nos CRAS; Projetos de conscientização - Denunciar atos de preconceito - Ampliação de projetos educacionais e sociais, envolvendo de forma prazerosa e atrativa toda família em todos os bairros com foco nos valores sociais, conscientizando a população sobre o tema - Envolver a comunidade nos projetos de prevenção e conscientização; Criar mecanismo de proteção mais efetivos de bloqueio de acesso - Envolver as crianças e adolescentes com programas sociais atrativos e prazerosos que auxiliem no desenvolvimento e fortalecimento emocional das crianças e adolescentes, bem como dos pais. Atuação da polícia de forma mais efetiva na comunidade, sem corrupção e violências - Combater o tráfico de drogas - Envolver as crianças e adolescentes no contraturno escolar com projetos de crescimento pessoal e familiar - Envolver a comunidade no combate a violência e às drogas

EIXO III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

(FAMILIAS ACOLHEDORAS)

Proposta: Aumentar o investimento em políticas para criança e adolescente na nossa cidade.

EIXO IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes (CRAS FLORESTA/CRAS COMASA/CRAS MORRO DO MEIO)

Propostas: Criança e adolescentes serem ouvidos, trazer políticas públicas como conteúdo na grade curricular e dar abertura para as opiniões dos mesmos; respeito a diversidade de gênero, etnia e cultural; garantir o acesso e divulgação dos direitos da criança e do adolescente em todas as regiões do município; promover a participação das crianças e adolescentes nos conselhos e grupos de discussão das políticas públicas. Utilizar as redes sociais para divulgar os direitos das crianças e adolescentes aproximando esse público das decisões nas políticas públicas. Garantir à criança e adolescente o transporte coletivo com valor da tarifa inferior ao da tabela. Fazer valer as leis de acessibilidade previstas para os espaços públicos e privados. Incentivo maior por parte da Prefeitura Municipal para projetos culturais. Valorizar a agricultura familiar incentivando assim a permanência da família na agricultura rural. Proposta: Disseminação de informações nas escolas sobre ECA, Conselhos de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes, desenvolver projetos de diferentes segmentos que criem espaços e proporcionem a participação e protagonismo das crianças e adolescentes. Ações educativas em redes sociais sobre o que é a liberdade de expressão e o que pode gerar crimes como o CyberBullyng.

Investimento em TI nas Escolas (salas de informática, professores, equipamentos, internet adequada). Projetos de Integração Cultural, Fortalecimento das comunidades Imigrantes, intercâmbio cultural. Proposta: Usar o espaço da escola, associação de moradores e das Instituições (deram exemplo do Instituto Conforme) para fazerem as reuniões; Maior divulgação sobre os locais onde as crianças e adolescentes possam ser ouvidos. Propostas: Participação das crianças e adolescentes no Programa Vereador Mirim; nas associações de moradores. Usar ilustrações no facebook e outros meios de comunicação assim como nas atividades do dia a dia que são realizadas nas escolas, CRAS, Igreja como ferramentas para a divulgação sobre a importância dos espaços de conferências.

EIXO V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CREAS NORTE)

Propostas: propor a implantação de comissões permanentes dentro da Câmara de Vereadores de Joinville para monitorar as propostas de lei; implantar novos conselhos tutelares em Joinville; criar novas políticas públicas que assegurem os serviços dos conselhos; implantar, caso não haja, uma cadeira para o conselho tutelar nos conselhos de direitos; promover campanhas de esclarecimento à população sobre os conselhos tutelares e de direitos; ampliar a rede de atendimento para que os serviços deem conta das demandas e funcionem efetivamente.

Considerações

Com a realização das Conferências Livres em Joinville observamos que a rede de proteção e atendimento destinada ao público infante juvenil está estruturada em nosso município, porém, pode se fortalecer enquanto dispositivo protetor de crianças e adolescentes. É válido lembrar que Joinville possui Unidades de CRAS – Centro de Referência em Assistência Social que contemplam o seu território, assim como CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, o que permitiu a realização de Conferências Livres nos bairros que estão para além da região central de Joinville.

O comprometimento dos profissionais da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em exercitar sua capacidade política em articular com demais sujeitos do SGD – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para desenvolver ações nas Conferências Livres deve ser destacado, pois no processo de planejamento e execução dessas atividades desempenharam com responsabilidades suas ações.

Desejamos que este relatório possa contribuir para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como, no fortalecimento da rede de proteção e atendimento a criança e ao adolescente.

3 – ANEXO

Imagens das conferências livres





3 – ANEXO
Imagens das conferências livres





4 – ANEXO

Imagens da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





4 – ANEXO

Imagens da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



